

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº. 585 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Autorizar o afastamento da servidora Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631, no dia 06/09/2022, com destino a Parauapebas-PA. Objetivo: Participar do Evento IV ENCONTRO DO AGRONEGÓCIO DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – ENAGRO/ FAP 2022, em condição de palestrante.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº. 586 de 16 de agosto de 2022

Art. 1º - Autorizar a servidora Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 03819355145, Categoria C, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, na área de abrangência do Escritório Regional de Carajás, para realização das atividades pertinentes à referida unidade do IDEFLOR-Bio, no período de 01/09 a 31/12/2022.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 840665

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 545 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/937779 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Garantir a segurança dos técnicos da GRCNII e atuar no controle de acesso dos coletores de castanhas no interior da Flota do Trombetas

Origem: Santarém-PA
Destino: Oriximiná e Jaramacaru-PA
Período: 26/07 a 16/08/2022 - 21,5 (vinte e uma e meia) diárias

Servidor: 3º SGT PM Luzykellen Printes Figueira - 57199852
3º SGT PM Marlisson Abreu Batista - 57199172
3º SGT PM Henildo Carlos Silva Costa - 57200554
CB PM Sandro Olivio Modesto de Sousa - 572225611

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 840743

PORTARIA Nº. 584 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Benevides-PA, no dia 16/08/2022:

Servidor	Objetivo
Ivan José dos Santos, matrícula nº 5949038, ocupante do cargo de Gerente.	Visita Técnica para reconhecimento e monitoramento das fragilidades e potencialidades do REVIS, para readequação do plano operacional de educação ambiental da referida UC. Comunidade Santo Amaro.
Joel Lima Barbosa dos Passos, matrícula nº 8001272, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Eva de Fatima Grelo da Silva, matrícula nº 80845290, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.	

II - Conceder 0,5 (meia) diária, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1010260 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 583 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Benevides-PA, no dia 16/08/2022:

Servidor	Objetivo
Emanuel de Jesus Ferreira do Amaral, matrícula nº 5942880, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional.	Apoio na logística a visita Técnica para reconhecimento e monitoramento das fragilidades e potencialidades do REVIS, para readequação do plano operacional de educação ambiental da referida UC. Comunidade Santo Amaro.

II - Conceder 0,5 (meia) diária, conforme o processo nº 2022/1012542 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 582 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Benevides-PA, no dia 18/08/2022:

Servidor	Objetivo
Ivan José dos Santos, matrícula nº 5949038, ocupante do cargo de Gerente.	Visita Técnica para reconhecimento e monitoramento das fragilidades e potencialidades do REVIS, para readequação do plano operacional de educação ambiental da referida UC. Comunidade Ponta Negra.
Joel Lima Barbosa dos Passos, matrícula nº 8001272, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Eva de Fatima Grelo da Silva, matrícula nº 80845290, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.	

II - Conceder 0,5 (meia) diária, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1010394 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 840721

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº. 090/2022-GAB/SEGUP DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 033/2022-CRH-GAB de 03.03.2022, para apurar a veracidade dos fatos constantes no Processo nº 2021/440815, sobre possíveis irregularidades funcionais ocorridas no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, concluir que não encontrou indícios de transgressão disciplinar como também prejuízos ao erário estadual;

CONSIDERANDO finalmente, a Manifestação nº 043/2022, da Consultoria Jurídica/SEGUP, atestar não haver nem um óbice à conclusão do Relatório da Comissão Processante..

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 033/2022-CRH-GAB de 03.03.2022, de acordo com o inciso I do artigo 201 da Lei Estadual nº 5.810/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 840386

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 029/2022 – FISP

A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da Portaria nº 1.015/2022-CCG, de 02.08.2022, publicada no DOE nº 35.066 em 03.08.2022 e RESOLUÇÃO nº 002/2022-FISP, de 03.08.2022, publicada no DOE nº 35.068 em 04.08.2022, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: Processo nº 2022/349546, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021/TJPA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021/TJPA, que gerou o CONTRATO de nº 016/2022 - FISP, firmados entre este Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, para AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES DE APARELHOS DE CONDIÇÃO-NADORES DE AR - TIPO SPLIT, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará; CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art, 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ANTÔNIO CARLOS DANTAS BARROSO, MF: 56120, como TITULAR; e JOÃO IGO COSTA PECK, MF: 5950402, como SUPLENTE, para atuarem como FISCAIS do contrato supramencionado, junto a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

Art. 2º - Requerer ao fiscal que encaminhe a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil, após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer ao fiscal, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém/PA, 16 de agosto de 2022.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Delegada de Polícia Civil

Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública

Protocolo: 840456